

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 075, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM VINTE E TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZ. Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dez, com início às dezenove horas e dois minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Extraordinária. Estavam presentes os Vereadores Roberson Jean Cardoso, Alexandro Kologeski, Delmar Guscke, Moacir Uhlein e Paulo Nei August. Em nome de Deus o Presidente Delmar Guscke abriu a presente Sessão Extraordinária, conforme convocação do Plenário do dia vinte e dois de junho de dois mil e dez, às quinze horas se realizaria aqui uma sessão extraordinária. Vereadores estiveram presentes, não houve número de quórum, a Câmara voltou a se reunir às dezenove horas para obter número de quórum. Novamente não obteve número de quorum para se realizar a Sessão extraordinária. Então como Presidente, convoca, disse: será convocado por ofício uma próxima sessão ordinária num prazo de quarenta e oito horas. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, às dezenove horas e quatro minutos.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!